DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-87/88
(Concede Título de Cidadã Suzanense à Srta. Wilma Bentivengna).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 09 de Agosto de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Artigo 1º:- Fica concedido à Srta. Wilma Bentivengna, o Título de Cidadã Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao nossos município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano 10 de Agosto de 1.988.

Vereador ARNALDO MARIN JUNIOR
Presidente

segue.....

Scanned by CamScanner

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-87/88 fls.02

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PALHAVA
Diretor de Secretaria e Expediente

TP

Scanned by CamScanner